



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2022, NA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, **Dr. Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, Titular e Flavio Bretas Soares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação: 30/08/1974.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	28/04/2014	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
FLAVIO BRETAS SOARES	08/02/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	17/10/2016
JULIA ARPINI LIEVORE	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	16/12/2021
LUCAS ANDRADE AMORIM	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	31/05/2017
NATASHA PELEGRINI KOUTANTOS	ESTAGIÁRIA NÍVEL SUPERIOR	.	10/08/2022
CAMILA UTZUMI	TJ	.	25/09/2014
MAYRA MARTINS SILVA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	27/09/2021
ANGELA GOMES SANTIAGO	AJ	CALCULISTA	12/07/2021
BÁRBARA FRAGA PEREIRA	TJ	.	20/04/2022
DANILO HENRIQUE DESZCZYNSKI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	07/04/2021
CINTIA LEÃO DE FARIA	TJ	.	17/09/2017
MARCELO ALVES DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	20/03/2014
RAFAEL JOSÉ FARIAS SOUTO	AJ	.	16/12/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	4	4	5		15
	Tarde			4	3		15
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	4	3	3		30
	Tarde			1	7		30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					18	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	6	2	2		20
	Tarde		6	7			20
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã		1	1			15
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 10 (dez) audiências no módulo diário às segundas feiras (5 INICIAIS, 3 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS), 20 (vinte) audiências às terças e quintas feiras (4 INICIAIS, 4 INSTRUÇÕES e 12 UNA/RS às terças e 8 INICIAIS, 10 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS às quintas) e 21 (vinte e uma) audiências às quartas feiras (8 INICIAIS, 4 INSTRUÇÕES e 9 UNA/RS), totalizando 71 (setenta e uma) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	16/02/2023	144	197	31/01/2023	128	144	28/02/2023	156	199

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	07/03/2023	163	2	31/01/2023	128	3	16/02/2023	144	94

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/09/2022	5	1	07/10/2022	12	20

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/10/2022	10	1	24/11/2022	60	5	19/10/2022	24	1	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM*

	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM*
Juiz Auxiliar	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM*
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM*

* Sextas são alternadas.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	24
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	33	65
4	SÃO PAULO - 31a Vara	57	50
5	SÃO PAULO - 84a Vara	49	61
86	SÃO PAULO - 75a Vara	201	267
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	278
88	SÃO PAULO - 87a Vara	208	309
89	SÃO PAULO - 82a Vara	188	334
90	SÃO PAULO - 11a Vara	280	289
São Paulo - 28a Vara		101	153
Média do Foro		125	169
Média da 2ª Região		133	144
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1346	80	100
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1270	1026	329
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1091	410	285
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	1292	157	135
5	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1328	164	10
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	600	51	39
87	SÃO PAULO - 64a Vara	949	736	62	35
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	818	35	32
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	688	43	24
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	576	21	22
São Paulo - 28a Vara		1730	1134	59	68
Média do Foro		1.214	975	205	101
Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizados
São Paulo - 28a Vara	2021	1.504	11	1.515	1.611	944	1.349	2.246
São Paulo - 28a Vara	2022	1.096	15	1.111	1.221	786	1.325	2.028
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.103	6	1.110	1.125	911	1.094	2.142
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 28a Vara	2021	550	543	0	2	263	383	1059	1992	3051
São Paulo - 28a Vara	2022	383	565	1	0	633	410	1051	1768	2819
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	312	510	1	0	529	387	1.673	1.621	3.294
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1360	-15,26%
2021	1504	10,59%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **11 (onze)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001420-25.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001582-20.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000667-34.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001211-22.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001347-19.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001348-04.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001350-71.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001357-63.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001366-25.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001362-85.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001370-62.2022.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	420
	Aguardando encerramento da instrução	316
	Aguardando prolação de sentença	50
	Aguardando cumprimento de acordo	260
	Com sentença aguardando finalização na fase	982
	Subtotal	2.028
Liquidação	Pendentes de liquidação	185
	Liquidados aguardando finalização na fase	129
	No arquivo provisório	162

	Subtotal	476
Execução	Pendentes de execução	1.051
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	192
	No arquivo provisório	1.768
	Subtotal	3.011
Total		5.515
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	15
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	48
Total	68
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000271-57.2022.5.02.0028	30/08/2022	
1000284-56.2022.5.02.0028	24/08/2022	
1000301-92.2022.5.02.0028	30/08/2022	
1000577-65.2018.5.02.0028	16/08/2022	
1000723-67.2022.5.02.0028	15/08/2022	
1000753-05.2022.5.02.0028	16/08/2022	
1000860-83.2021.5.02.0028	18/08/2022	
1000909-90.2022.5.02.0028	18/08/2022	
1000980-92.2022.5.02.0028	17/08/2022	
1000980-92.2022.5.02.0028	17/08/2022	
1001439-25.2018.5.02.0064	14/05/2022	
1001482-65.2021.5.02.0028	31/08/2022	
1001552-82.2021.5.02.0028	30/08/2022	
1001552-82.2021.5.02.0028	31/08/2022	
1001820-15.2016.5.02.0028	16/08/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	104
Cartas Precatórias devolvidas	99
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/09/2022, **não constavam** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	160	135	138
o encerramento da instrução	247	219	227
a prolação da sentença	246	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	169	256	252
-------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	486	621	604
Ente Público	1.745	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.153	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 28a Vara	2021	1611	696	43,20%
São Paulo - 28a Vara	2022	1221	464	38,00%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.125	473	42,06%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2021	1030	1504	1611	36,42%
São Paulo - 28a Vara	2022	944	1096	1221	40,15%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.103	1.125	45,75%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2021	1416	550	543	72,38%
São Paulo - 28a Vara	2022	1059	383	565	60,82%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	312	510	75,18%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	22	1	0	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	4,7	680	275	6	0
EBER RODRIGUES DA SILVA	10,67	13	9	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	2,23	884	404	16	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	5	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		4	3	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	11,4	579	231	39	1
FLAVIO BRETAS SOARES	9,1	608	222	11	1
JOSLEY SOARES COSTA	36	2	1	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	4,67	14	6	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		5	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	28ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	0	511	359	0	3	0	725
EBER RODRIGUES DA SILVA	0	28	12	0	0	0	40
FLAVIO BRETAS SOARES	0	677	546	0	18	26	1022
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	4	0	14
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	1	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	1	1	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	3	5
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	13	0	0	0	0	13
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	0	1	13

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	8	346	315	0	2	0	592
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
FLAVIO BRETAS SOARES	0	369	339	0	30	13	591
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	2	0	0	0	2
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	0	21	11	0	0	0	32
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	2	5	12

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	3	0	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	1	6	14
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	3	10
Observação: Dados até 31.8.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º

Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo - 28a Vara	2001 a 2500	0,2644	0,5050	0,4348	0,4622	0,4069	0,4147	69°

A 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,4147**, que indica que a Unidade está na **69ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	2	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	19/02/2021 10:38:37
Cumprimento de Providências	1	13/09/2022 09:40:17
Conhecimento	2.047	-
Aguardando apreciação pela instância superior	813	26/01/2017 14:34:48
Aguardando audiência	368	01/02/2022 10:28:31
Aguardando cumprimento de acordo	251	24/07/2020 09:55:55
Aguardando final do sobrestamento	22	14/07/2021 19:39:36
Aguardando prazo	428	18/07/2022 13:38:10
Análise	21	27/06/2022 19:28:36
Assinar decisão	2	24/09/2022 07:23:29
Assinar decisão - Dependência	1	26/08/2022 14:24:25
Assinar sentença	6	21/09/2022 16:45:09
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	21/09/2022 11:07:32
Cumprimento de Providências	14	12/08/2022 08:55:43
Elaborar despacho	4	16/09/2022 09:01:52
Elaborar sentença	34	06/09/2022 16:30:32
Escolher tipo de arquivamento	2	09/08/2022 10:27:44
Iniciar Execução	15	04/03/2022 19:01:00
Prazos Vencidos	12	24/09/2022 04:12:31
Preparar expedientes e comunicações	9	12/09/2022 08:08:44
Recebimento de instância superior	31	15/09/2022 09:56:48
Remeter ao 2o Grau	2	23/09/2022 04:10:43
Triagem Inicial	7	07/04/2022 20:30:28
Liquidação	317	-
Aguardando apreciação pela instância superior	49	06/12/2018 15:08:25
Aguardando audiência	1	25/08/2022 09:27:02
Aguardando cumprimento de acordo	6	22/07/2021 11:57:06
Aguardando final do sobrestamento	33	28/04/2021 14:21:34
Aguardando prazo	136	02/08/2022 12:13:37
Análise	6	30/08/2022 19:27:15
Assinar decisão	1	24/09/2022 09:25:19
Assinar despacho	1	23/09/2022 17:19:36

Conclusão ao magistrado	1	23/09/2022 08:54:31
Cumprimento de Providências	66	05/07/2022 09:07:25
Elaborar decisão	2	06/09/2022 15:17:45
Elaborar sentença	3	20/09/2022 09:32:32
Iniciar Liquidação	5	13/09/2022 21:07:39
Prazos Vencidos	2	24/09/2022 04:01:41
Preparar expedientes e comunicações	4	12/09/2022 09:48:54
Remeter ao 2o Grau	1	23/09/2022 04:12:29
Execução	1.241	-
Aguardando apreciação pela instância superior	243	23/11/2017 17:17:03
Aguardando audiência	1	15/09/2022 10:08:05
Aguardando cumprimento de acordo	49	22/02/2021 10:11:00
Aguardando final do sobrestamento	262	01/03/2021 15:11:52
Aguardando prazo	450	04/07/2022 11:22:48
Análise	65	05/07/2022 18:01:12
Assinar despacho	2	23/09/2022 17:12:14
Assinar sentença	3	24/09/2022 06:56:21
Cumprimento de Providências	122	09/05/2022 09:53:11
Elaborar despacho	8	13/09/2022 10:12:02
Elaborar sentença	5	26/08/2022 00:58:43
Iniciar Execução	1	23/09/2022 13:29:12
Prazos Vencidos	8	23/09/2022 04:08:41
Preparar expedientes e comunicações	11	06/09/2022 17:53:39
Recebimento de instância superior	11	16/09/2022 14:00:34
Arquivados	13.395	-
Aguardando apreciação pela instância superior	29	16/02/2022 18:41:13
Aguardando audiência	1	01/09/2022 14:43:53
Aguardando cumprimento de acordo	3	20/05/2022 05:21:11
Aguardando final do sobrestamento	33	11/03/2021 12:29:51
Aguardando prazo	36	23/07/2022 06:03:57
Análise	14	01/07/2022 09:53:19
Arquivo	6.515	17/02/2020 09:08:16
Arquivo definitivo	5.192	04/03/2016 18:28:44
Arquivo provisório	906	22/02/2016 21:07:25
Cartas devolvidas	644	02/02/2016 20:10:23
Cumprimento de Providências	19	09/02/2022 15:58:23
Preparar expedientes e comunicações	1	21/09/2022 11:25:51
Recebimento de instância superior	2	20/09/2022 14:50:09
Total geral	17.002	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **59 (cinquenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	108,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	111,01%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	195,35%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 26/09/2022.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001292-39.2020.5.02.0028	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 11/10/2022. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, para comparecimento à audiência de instrução, no dia 14/09/2022 (id. 642aaf0).	- Não há.
1000452-58.2022.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 07/10/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada, aos 22/09/2022, de ata de audiência realizada na mesma data (id. c3a7d2e).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000427-79.2021.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 30/09/2021.	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de recibo de malote digital, no dia 13/09/2022 (id. 6e69624).</p>	
1000960-14.2016.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 13/07/2016.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 31/08/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada Potencial Services Portaria e Limpeza LTDA foi registrada no BNDT, em 30/03/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 12/04/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. a47d773).</p>	<p>- Registrar os demais devedores no BNDT.</p> <p>- Dar andamento ao feito.</p>
1000035-76.2020.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 01/02/2022.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de relatório de indisponibilidade CNIB, no dia 30/08/2022 (id. 76alc63).</p>	<p>- Registrar os devedores no BNDT.</p>
1001010-35.2019.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 05/08/2021.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de recibo de malote digital, no dia 26/08/2022 (id. 3927ecf).</p>	<p>- Registrar os devedores no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001152-68.2021.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 08/09/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. a2f6feb). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 22/09/2022 (id. 177b48c). 	- Não há.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002138-95.2016.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 14/09/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 11/12/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. - As executadas não foram registradas no BNDT. - Certificação, em 16/01/2020, de penhora em rosto de autos realizada no dia 15/01/2020. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de renúncia dos patronos das executadas, aos 15/06/2022 (id. 2231304). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT. - Utilizar o convênio ARISP. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002002-98.2016.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 28/03/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 24/11/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 23/11/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 16/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	data, que indeferiu o pedido de reiteração de pesquisa patrimonial (id. 73dle9d).	
1001870-41.2016.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença líquida proferida em 12/12/2016. - Conciliação em audiência realizada aos 28/08/2018. - Proferimento de despacho, no dia 20/02/2019, que determinou a comprovação do pagamento de custas e INSS, no prazo de 48 hora, sob pena de penhora. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 13/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para requerimentos, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 3257dc3). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001668-30.2017.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 27/08/2019. - Foram utilizados os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 02/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para requerimentos, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 2acb54a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Utilizar o convênio SISBAJUD. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Havia **147 (cento e quarenta e sete)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0189800-07.1988.5.02.0028	30/05/2008	30/05/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0098500-07.2001.5.02.0028	29/04/2016	20/05/2016
0205800-28.2001.5.02.0028	03/05/2017	23/05/2017
0275400-92.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0305000-61.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0222100-94.2003.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0285800-54.1997.5.02.0028	25/11/2020	07/01/2021
0001142-85.2014.5.02.0028	11/11/2019	06/12/2019
0207100-64.1997.5.02.0028	24/06/2020	26/06/2020
0172500-94.2009.5.02.0028	20/11/2020	20/01/2021
0214400-96.2005.5.02.0028	11/03/2015	29/04/2015
0149900-84.2006.5.02.0028	23/06/2015	25/06/2015
0020800-76.2006.5.02.0028	05/08/2015	03/09/2015
0000936-08.2013.5.02.0028	15/12/2016	16/02/2017
0111800-26.2007.5.02.0028	24/04/2017	17/05/2017
0103000-43.2006.5.02.0028	28/04/2017	17/05/2017
0274600-64.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0126600-93.2006.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0185100-84.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0002161-63.2013.5.02.0028	02/03/2019	04/04/2019
0002626-38.2014.5.02.0028	17/05/2019	06/06/2019
0002721-68.2014.5.02.0028	09/12/2019	06/02/2020
0179500-48.2009.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
1000089-47.2017.5.02.0028	10/02/2021	01/03/2021
0002053-34.2013.5.02.0028	24/05/2021	11/06/2021
0002448-60.2012.5.02.0028	23/06/2021	30/06/2021
0284600-26.2008.5.02.0028	30/10/2018	29/11/2018
0001369-80.2011.5.02.0028	15/06/2016	28/06/2016
0173100-57.2005.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0002147-16.2012.5.02.0028	14/08/2020	09/10/2020
0002226-92.2012.5.02.0028	-	29/01/2021
0260400-23.2006.5.02.0028	25/04/2016	20/05/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0322300-70.2007.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0285200-81.2007.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0002854-81.2012.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0153000-42.2009.5.02.0028	09/05/2017	23/05/2017
0020300-73.2007.5.02.0028	31/08/2017	22/09/2017
0000276-19.2010.5.02.0028	31/10/2017	22/09/2017
0128300-07.2006.5.02.0028	17/01/2018	21/02/2018
0147000-70.2002.5.02.0028	27/03/2018	19/04/2018
0001900-30.2015.5.02.0028	04/04/2018	19/04/2018
0128500-19.2003.5.02.0028	18/06/2019	28/06/2019
1001894-69.2016.5.02.0028	22/06/2020	24/06/2020
0002086-24.2013.5.02.0028	18/09/2020	23/10/2020
0000866-54.2014.5.02.0028	27/11/2020	26/01/2021
0000006-82.2016.5.02.0028	22/01/2021	23/02/2021
0000070-97.2013.5.02.0028	-	05/04/2021
0002083-06.2012.5.02.0028	12/05/2021	03/06/2021
1000549-34.2017.5.02.0028	04/06/2021	24/06/2021
0002601-93.2012.5.02.0028	19/06/2020	24/06/2020
0132200-37.2002.5.02.0028	24/06/2020	26/06/2020
0249900-24.2008.5.02.0028	16/06/2015	24/06/2015
0001704-36.2010.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0001681-85.2013.5.02.0028	03/02/2017	24/02/2017
0061000-72.1999.5.02.0028	03/02/2017	24/02/2017

0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0000841-12.2012.5.02.0028	26/04/2018	18/05/2018
0001837-05.2015.5.02.0028	11/12/2020	11/02/2021
0000767-26.2010.5.02.0028	12/05/2017	01/06/2017
0264600-68.2009.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0001164-80.2013.5.02.0028	11/05/2018	12/06/2018
0001573-22.2014.5.02.0028	04/12/2019	06/02/2020
1000177-85.2017.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000399-75.2014.5.02.0028	06/03/2020	27/04/2020
0090300-06.2004.5.02.0028	09/04/2021	04/05/2021
0003257-16.2013.5.02.0028	21/06/2021	30/06/2021
0262200-38.1996.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020
0000100-06.2011.5.02.0028	26/05/2021	14/06/2021
0000946-23.2011.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
0000594-31.2012.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000828-81.2010.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/10/2022**, à luz dos dados

tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Iniciar execução" - ATOrd 0183700-55.1996.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que em 04/03/2022 o processo foi convertido do meio físico para o eletrônico. Aguardando juntada das peças digitalizadas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Triagem inicial" - ETCiv 0001284-26.2013.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que em 07/04/2022 o processo foi convertido do meio físico para o eletrônico. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0205800-33.1998.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que em 10/05/2022 o autor juntou certidão de óbito de Antonio Carlos de Oliveira. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/09/2021 x 25/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
----------------------------	------	------

Iniciais (60 dias) Videoconferência	431 dias	144 dias (16/02/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	163 dias (07/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	151 dias	128 dias (31/01/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	170 dias	156 dias (28/02/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	-	128 dias (31/01/2023) (Há apenas três audiências marcadas no período, todas em 31/01/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	144 dias (16/02/2023)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 25/09/2023

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001582-20.2021.5.02.0028 - Julgamento convertido em diligência. Processo aguarda resposta de ofício enviado ao INSS em 23/09/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **53 (cinquenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT nº. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ nºs 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
1994	0047300-05.1994.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	0000616-89.2012.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0000630-39.2013.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0001098-66.2014.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0000044-31.2015.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0000466-06.2015.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0002133-27.2015.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000284-32.2017.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000284-32.2017.5.02.0028	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001772-22.2017.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001772-22.2017.5.02.0028	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000150-68.2018.5.02.0028	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000928-38.2018.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000928-38.2018.5.02.0028	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001154-09.2019.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001368-97.2019.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001467-67.2019.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001530-92.2019.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001616-63.2019.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001664-16.2019.5.02.0612	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001720-55.2019.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000140-53.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000178-65.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000238-38.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000240-08.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000282-57.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000324-09.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000334-53.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000484-34.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000486-04.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000506-92.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000516-39.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000521-72.2020.5.02.0089	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000521-72.2020.5.02.0089	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000542-37.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000606-47.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000608-17.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000674-94.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000747-66.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000896-62.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000992-77.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000996-17.2020.5.02.0028	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001002-24.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001005-76.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001013-53.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001095-84.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001292-39.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001451-79.2020.5.02.0028	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos

por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001165-89.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, Titular e Flavio Bretas Soares, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Danilo Henrique Deszczynski, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar Dr. **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional